



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Laudir Martarello

INDICAÇÃO N° _____, DE 2026

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, **para que providencie a adesão e a implementação, de forma prioritária, da vacinação contra o Vírus Sincicial Respiratório (VSR), causador da bronquiolite, tão logo esteja disponível no Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo amplo planejamento e divulgação para atendimento de gestantes e crianças do Município de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso.**

JUSTIFICATIVA

O Vírus Sincicial Respiratório é uma das principais causas de infecções respiratórias graves em bebês e crianças pequenas, sendo responsável por elevado número de internações hospitalares, especialmente por quadros de bronquiolite e pneumonia, o que demanda atenção prioritária das políticas públicas de saúde.

A disponibilização da vacinação contra o VSR no âmbito do Sistema Único de Saúde representa avanço significativo na prevenção dessas enfermidades, sobretudo quando direcionada a gestantes e crianças, estratégia que contribui para a redução de casos graves, internações e óbitos, além de aliviar a sobrecarga dos serviços de saúde.

A adesão imediata do Município e o planejamento prévio para a implementação da vacinação, com ampla divulgação à população, permitirão maior alcance e efetividade da política pública, garantindo acesso oportuno à imunização e fortalecendo as ações preventivas da atenção básica em saúde.

Diante disso, a presente indicação atende ao interesse público, reforça o compromisso da Administração Municipal com a proteção da saúde materno-infantil e evidencia a importância da prevenção como instrumento essencial para a promoção da qualidade de vida da população de Pedra Preta.

Sala das Sessões, em 7 de janeiro de 2026.


LAUDIR MARTARELLO
Vereador/PSB